



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

27 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 23/2021, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 23/2021 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de outubro de 2021.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

10 / 11 / 2021

Regina Ap. da Silva Costa

Presidente da Câmara